



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

### **Informação**

[Projeto de Resolução n.º 609/XVII/1.ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo que agilize todos os procedimentos necessários para a georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais para fins de gestão de catástrofes.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 21.04.2026.

---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 609/XVII/1.ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo que agilize todos os procedimentos necessários para a georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais para fins de gestão de catástrofes.
2. O Deputado Ricardo Moreira (CH) referiu, em síntese, que o GP do CH apresentou uma recomendação ao Governo para que este agilizasse a georreferenciação das explorações agrícolas, pecuárias e florestais, defendendo que tal medida seria crucial para prevenir e responder de forma mais eficaz a catástrofes naturais como incêndios e cheias. Justificou a proposta com base no aumento da intensidade destes fenómenos nos últimos anos e nos elevados prejuízos económicos e sociais acumulados. Apesar de ter reconhecido o papel do Balcão Único do Prédio (BUPI), assinalou que ainda persistia um défice grave de informação sobre os limites e a titularidade das propriedades rurais, o que dificultava a gestão do território em emergências. Para solucionar esta lacuna, defendeu o aproveitamento de tecnologias avançadas e dados de satélite, salientando que estas ferramentas só seriam eficazes se assentassem em dados de base fiáveis e atualizados em tempo real. O projeto baseou-se em quatro pilares fundamentais, que incluíram a simplificação dos procedimentos de georreferenciação, a concessão de apoio técnico e financeiro aos proprietários, a criação de um sistema de monitorização contínua e, por fim, a integração desta informação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para garantir uma resposta operacional mais rápida. Terminou a sua intervenção apelando ao consenso dos restantes grupos parlamentares em torno desta iniciativa.
2. O Deputado Fernando Queiroga (PSD) criticou a iniciativa do GP do CH, afirmando que o projeto não fazia sentido por não apresentar contributos inovadores ou soluções diferenciadas que acrescentassem valor aos setores agrícola e florestal. Na sua perspetiva, o projeto limita-se a reproduzir estratégias



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

que o Governo já estava a implementar, servindo apenas propósitos de comunicação política. Argumentou que a quase totalidade das explorações agrícolas já se encontrava georreferenciada através dos sistemas de apoio do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) e do parcelário Sistema de Identificação Parcelar (ISIP), sublinhando que qualquer exploração legal necessitava obrigatoriamente de licenciamento autárquico e da respetiva identificação geográfica. Relativamente ao setor florestal, recordou que o Governo já estava a dar resposta às lacunas de conhecimento do território através do BUPI, estando inclusive prevista a expansão desta rede às organizações de produtores florestais. Mencionou ainda que o IFAP tinha concluído com sucesso a revisão do parcelário exigida pela Comissão Europeia, garantindo o pagamento atempado de ajudas aos agricultores. Concluiu referindo que o Parlamento já se encontrava a trabalhar no registo da propriedade rústica, o que constituiria um avanço real face à iniciativa em debate.

3. O Deputado Pedro do Carmo (PS) começou por registar com agrado o facto de o GP do CH ter apresentado uma iniciativa nesta área, interpretando-a como um afastamento das teses negacionistas sobre as alterações climáticas que o partido anteriormente defendia. Considerou igualmente positivo o reconhecimento, por parte dos proponentes, da eficácia do BUPI, uma medida implementada pelo anterior Governo Socialista e que continuava a ser desenvolvida pelo atual executivo por ser considerada um instrumento fundamental para a proteção do cadastro das propriedades rústicas. Perante estes factos, confirmou que o GP do PS acompanharia o projeto de resolução, justificando que o objetivo da proposta passava por melhorar a utilização dos sistemas de informação geográfica. Defendeu que a produção de informação mais fidedigna e célere era essencial para a gestão do território, especialmente em contextos de catástrofe, concluindo que a iniciativa seguia no sentido correto para o reforço desses instrumentos de planeamento.
4. O Deputado Mário Amorim Lopes (IL) manifestou o apoio da sua bancada ao projeto de resolução apresentado pelo GP do CH, reforçando a pertinência da iniciativa. Sublinhou que a necessidade de efetuar o cadastro dos terrenos era um tema amplamente debatido e defendeu que a georreferenciação seria um elemento importante para acelerar esse processo. Concluiu afirmando que este



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

mecanismo era fundamental para otimizar toda a gestão de catástrofes, confirmando assim o seu acompanhamento da proposta.

5. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 21 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Maurício Marques)**